



ATA nº 17/2003

1. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, com início às quatorze  
2. horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Ciências Humanas, realizou-se  
3. uma sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão  
4. – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor  
5. **André Luiz Haack**, Vice-Reitor, com a presença dos seguintes conselheiros: **Anne Marie**  
6. **Moor**, Pró-Reitora de Graduação; **Marcos Antonio Bacarin**, representante do Pró-Reitor  
7. de Pesquisa e Pós-Graduação **Francisco Elifalete Xavier**, Pró-Reitor de Extensão e  
8. Cultura; **Paulo Bretanha**, representante do Conselho Universitário; **João Carlos**  
9. **Deschamps**, representante da Área de Ciências Agrárias; **Carlos Alberto Silveira da Luz**,  
10. representante da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Paulo Jeovane de Figueiredo**,  
11. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Carmem Lucia Biasoli**,  
12. representante da Área de Letras e Artes e **Beatriz Ana Loner**, representante da Área de  
13. Ciências Humanas. Não compareceram: **Luciane Kmentt da Silva** e **Evandro Schneider**,  
14. representantes Discentes. Constatada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente  
15. iniciou a reunião passando ao Item nº 01 da Ordem do Dia — CRITÉRIOS PARA  
16. ALOCAÇÃO DE VAGAS CONSIDERADAS “ESTRATÉGICAS”: O Senhor Presidente  
17. falou preliminarmente da situação em que os Conselheiros deveriam posicionar-se quanto à  
18. utilização dos dados do RAAD em relação ao ano de 2002, para esta definição de vagas  
19. atuais. Mais tarde a grade seria recalculada de acordo com os dados do RAAD/2003. A  
20. partir daí passou à discussão dos critérios de vagas estratégicas. Na última reunião havia  
21. sido decidido que o trabalho ficaria dividido em cinco nichos de propostas para atender uma  
22. área estratégica: a pós-graduação, a área das questões das avaliações do MEC e da CAPES,  
23. as licenciaturas, a consolidação de cursos novos e apoio às demandas sociais. Sugeriu que  
24. trabalhassem por tópicos. Solicitou ao Professor Antonio Bacarin que explicasse o item 1  
25. dos critérios de avaliação das vagas: Atendimento à pós-graduação com bolsistas  
26. Prodoc/CAPES. O Professor Bacarin informou que a UFPel possui atualmente seis (06)  
27. bolsistas Prodoc/CAPES nos programas de pós-graduação: Ciência e Tecnologia  
28. Agroindustrial, Agronomia, Epidemiologia, Odontologia, Biotecnologia Agrícola e  
29. Fisiologia Vegetal, quando estabelecidu que os Departamentos responsáveis pelos  
30. Programas de Pós-Graduação que recebessem vaga pela matriz não receberiam vaga  
31. estratégica, ficando aprovado pelos conselheiros que atendendo ao item 1, as vagas seriam  
32. alocadas aos PPG em Fisiologia Vegetal. O Professor Bacarin informou, ainda, que a vaga  
33. para o PPG em Fisiologia Vegetal, e a vaga para o PPG em Biotecnologia Agrícola, por ser  
34. um programa multidepartamental, poderia ser alocada do Depto. De Fitotecnia/FAEM junto  
35. ao PPG em Agronomia, na área de Biologia Celular e Molecular Vegetal, a qual atenderia  
36. além do PPG em Biotecnologia Agrícola, as áreas de Fruticultura e Fitomelhoramento do  
37. PPG em Agronomia. O Professor Paulo Bretanha pediu a palavra e argumentou que esta  
38. vaga deveria ser alocada no IB em especial no Depto. De Botânica, visto que poderia  
39. atender a uma maior gama de disciplinas na graduação. O mesmo foi contra argumentado  
40. pelo Prof. Bacarin que enfatizou que a vaga na FAEM seria mais adequada e conveniente.  
41. Após discussão os conselheiros do COCEPE definiram que a vaga deveria ser alocada no



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 17/2003 – FLS. 2 de 3

42. Departamento de Botânica – Área de Biologia Celular e Molecular Vegetal. O Senhor  
43. Presidente fez a colocação de que no sentido estratégico, não seria válido alocar a vaga para  
44. o Departamento e este definir a área a ser contemplada. Esta definição já deveria sair do  
45. COCEPE. O sentido estratégico determina qual o departamento e a área . Na matriz o  
46. Departamento é soberano em propor e o CD, mais soberano em acatar desde que cumpridas  
47. as premissas que foram aprovadas no COCEPE, como definição de projetos e  
48. acompanhamento destes. O Professor Francisco Elifalete Xavier sugeriu expor quatro ou  
49. cinco aspectos que fossem considerados dentro do que pudesse ser definido como  
50. estratégico. Leu o que trouxe alinhavado: a)para atender demandas de cursos novos; b) para  
51. atender áreas representativas de missões particulares da Instituição como, por exemplo,  
52. formação de professores; c) para atender grupos de pesquisa e pós-graduação consolidados  
53. ou em consolidação, desde que voltados para apoiar a graduação e extensão (mostrem  
54. realmente que vão contribuir para o fortalecimento da graduação); d) para atender demandas  
55. pedagógicas com amplitude acadêmica como, por exemplo, vagas que atendam vários  
56. cursos; e) para atender demandas originadas por novos processos de educação (por  
57. exemplo: educação à distância). O Senhor Presidente colocou ao Professor Xavier que este  
58. tipo de estudo já havia sido feito e todas as decisões foram baseadas em tópicos semelhantes  
59. ao que ele havia colocado, com o que o Professor Xavier concordou e retirou sua proposta.  
60. O Senhor Presidente passou ao item 2 dos critérios de avaliação das vagas: Atendimento à  
61. solicitação das avaliações do MEC e CAPES. A solicitação feita pelo MEC, sobre a área da  
62. Zoologia e a solicitação da CAPES que é a questão da Meteorologia, foram esclarecidas  
63. pela Professora Anne Moor, sendo que já foram tomadas medidas para atender a tais  
64. solicitações. Item 3 dos critérios de avaliação das vagas: Licenciaturas. A Professora Anne  
65. alertou que nas Licenciaturas deve ser atendido de uma forma maior o Ensino Fundamental  
66. Médio. O Curso de Letras especificamente da área de Língua Portuguesa pelo fato de haver  
67. pouco entendimento e compreensão de leitura e interpretação de textos. Na matemática, pela  
68. mesma razão, transpondo para a Matemática a mesma justificativa da Língua Portuguesa  
69. pelas mesmas dificuldades que geram. Nas área de História por ser uma área que este ano  
70. abriu dois cursos de pós-graduação lato sensu e procurando implantar o Mestrado e o fato de  
71. que na área das Licenciaturas está sendo necessário mais Mestrados na Área de Educação. E  
72. a área da Educação envolve todas as áreas de Licenciaturas. Item 4 dos critérios de  
73. avaliação das vagas: Na consolidação de cursos novos, tem o curso do Departamento de  
74. Administração e Turismo que é o Curso de Administração. Este é um curso novo e que foi  
75. criado numa Unidade que não tinha os professores da área. A área de Economia também não  
76. tem professores na Unidade. Esses dois cursos foram reconhecidos este ano e precisam  
77. terminar a sua consolidação. Item 5 dos critérios de avaliação das vagas: Apoio às demandas  
78. sociais. Em relação ao Curso de Direito, foi colocado o fato deste Curso fazer atendimento  
79. às demandas sociais. A partir daí foi apresentada a planilha com os índices que determinam  
80. a distribuição das vagas (anexa a esta ata). Houve ampla discussão em torno do assunto e no  
81. final da reunião ficou definido quais seriam os Departamentos atendidos pelas vagas da  
82. matriz: Odontologia Restauradora (FO), Medicina Materno-Infantil (FM), Canto e  
83. Instrumentos (CM), Artes Visuais (ILA), Semiologia e Clínica (FO), Cirurgia Geral (FM),  
84. Enfermagem (FEO), Ciência dos Alimentos (FCD), Odontologia Social e Preventiva (FO),  
85. Morfologia (IB), Música e Artes Cênicas (ILA), Física (IFM), Medicina Especializada  
86. (FM), Ensino (FaE), Clínica Médica (FM), Microbiologia e Parasitologia (IB), Cirurgia  
87. Traumatologia Prótese Buco-Maxilo-Facial (FO), Fundamentos da Educação (FaE),  
88. Sociologia e Política (ISP), Clínica Veterinária (FV), Medicina Veterinária Preventiva (FV),  
89. DMEC (IFM), Desenho (IFM), Química Orgânica (IQG), Saúde Mental (FM), Fitotecnia



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N° 17/2003 – FLS. 3 de 3

90. (FAEM), Ciência e Tecnologia Agroindustrial (FAEM) e Engenharia Rural (FAEM). As  
91. vagas estratégicas ficaram destinadas aos seguintes Departamentos: DB- IB/área de  
92. Fisiologia Vegetal, DB-IB/Biotecnologia Celular e Molecular Vegetal, DZG-IB/ área de  
93. Zoologia, Dmet/área de Meteorologia, DL-ILA/ área de Língua e Literaturas de Língua  
94. Portuguesa (02 vagas – 01 para Língua e 01 para Literatura), DMEC-IFM/ área de  
95. Matemática, DHA-ICH/ área de História, DAT-FCD/ área de Administração, DEGECON-  
96. ICH/ área de Economia, DAV-ILA/ área de Design Gráfico E PD-FD/área de Assistência  
97. Judiciária. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às  
98. 16:45 horas, e eu Roseméri Gomes Gonçalves Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos  
99. Conselhos Superiores larei a presente Ata que, após lida e aprovada será igualmente  
100. assinada pelo Senhor Presidente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Roseméri Gomes Gonçalves".